

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 28 de Maio de 2020 • Edição Extraordinária 1701 • Ano XIV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 317/2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 57-A da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários.

CONSIDERANDO, Decreto 1.820 de 24 de junho de 2019, que regulamenta o pagamento de Função Gratificada;

RESOLVE

Conceder Função Gratificada – FG, no mês de maio de 2020, a título de complementação de vencimentos, por acumulação de tarefas, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	SERVIDOR (A)	CARGO	FUNÇÃO EXTRA	%FG
2937	ACIR FAGUNDES DE SOUZA	PEDREIRO	Encarregado do Setor de Marcenaria	50
4121	ADELIA ROCHA INACIO DE MORAES OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Responsável Técnico – RT do Centro de Imagens	50
9185	ADRIANO CONCEIÇÃO DE PAULA	ASSISTENTE FINANCEIRO	Desempenhar a Função de Pregoeiro	50
7366	ADRIANO VOIGT	ENGENHEIRO AGRONOMO	Responsável pela Gestão Operacional do Aeródromo do município.	50
6810	ALBERTO NUNES DE ALMEIDA OLIVEIRA	MOTORISTA	Encarregado da Equipe da Limpeza dos Contêineres e dos Maquinários para execução e manutenção conforme demanda	50
2847	ALDO ZUNCHETA	MOTORISTA	Suporte a todas as unidades de saúde nos finais de semana, Plantão monitoramento vacina, suporte na manutenção de todas as unidades.	50
6767	ALINE CHAIENNE ROSA NEVES	ASSISTENTE FINANCEIRO	Encarregada pela Administração e Gestão dos Contratos e Processos Licitatórios da Secretaria	50
9622	ALINI KETY SANO COLOMBAROLI	ENFERMEIRO PADRÃO		10
163	ALMIR ARAUJO RAMOS	OPERADOR DE MÁQUINAS	Encarregado da Equipe do Interior que faz a manutenção das estradas vicinais	50
6656	ANDRE FRANCISCO SONTAK DE MORAIS	PROFESSOR DE ARTES	Encarregado salão das águas	50
6668	ANDREIA NOVAIS DOS SANTOS BARRETO	MÉDICO 40 HRS	Médica responsável técnico por todos os médicos da atenção básica	16
4943	ANDRÉIA ZIMPEL PAZDZIORA	NUTRICIONISTA	Responsável técnica mediante o PNAE/FNDE	30
6647	ANTONIO JOAO CATARINO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Responsável Pelo Aplic	50
4932	ANTONIO MARCOS MOREIRA AGUILAR	ENFERMEIRO PADRAO	Coordenador do centro de testagem e aconselhamento	20
2630	ARACELI RIBEIRO DA SILVA	ENFERMEIRO PADRÃO	Responsável técnica pela unidade de saúde UBS Centro/Rural	10
4951	BEATRIZ CANHETTE VELA BIAZI	FARMACEUTICA	Responsável pela farmácia Municipal	40
6173	BRUNA MALDANER CRESTANI BONATO	PSICOLOGA	Coordenadora responsável pelo CREAS	30
9587	BRUNA OENNING BERNARDINO SILVA	FARMACEUTICA	Responsável técnica da Farmácia Primavera III e Responsável Técnica na Farmácia São José	20
9675	CAMILA CLESIA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Encarregada pelos serviços de Recursos Humanos de toda a Secretaria de Assistência Social	20
6739	CAMILA OLIVEIRA ORLANDINI	ENFERMEIRO PADRAO	Responsável técnica unidade básica Tuiuiú	10
124	CELINE JORGE DE MACEDO	SECRETÁRIA	Responsável pelo GEO-OBRS	50

1013	CLEBER FORTES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Coordenador do Almoarifado da Educação	50
2587	CLEUSA DOS SANTOS	PROFESSOR	Coordenadora formação pedagógica da educação infantil	50
9510	CLOVIS RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA	MOTORISTA	Encarregado de Equipe Limpeza Urbana	50
4889	CYRO GOES DE MORAES GAVIOLI	MÉDICO 40 HRS	Medico responsável técnico por todos os médicos do CEMOC	10
330	DALVA ELENA BORGES MARINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Coordenadora da Padaria Municipal	30
5932	DANIEL GALVÃO BATISTA	FARMACEUTICO	Responsável Técnico Farmácia UPA	15
6766	DANILA SILVA MARTINS	ENFERMEIRO PADRAO	Responsável pelo ESF VI	20
6797	DANILLO WILKE MENDES DA MOTA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Responsável pelo Dioprima	50
9474	DANYELA CAPRISTO PEREIRA	FARMACEUTICO	Responsável técnica pela farmácia da atenção básica	15
7307	DAYANNE BATISTA DE CASTRO	BIOQUIMICO 40H SM	Coordenadora da UCT	20
2435	DELMA PEREIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Coordenadora da Vigilância Sanitária	50
8249	DILAINE CRISTINA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Responsável pelo gerenciamento de frotas	50
8907	EDER MARTINS FERREIRA	PROFESSOR	Coordenador dos Programas da Atividades Academia da Saúde	30
8416	EDEZIA DEANNY PIRES GUIRRA	ENFERMEIRO PADRAO	Coordenadora atenção básica	30
2628	EDIM FIGUEIRA DE SOUZA	SERVENTE	Encarregado pela Fiscalização dos terrenos Baldios	50
5938	EDSON MARCIO DA SILVA XAVIER	MOTORISTA	Fiscal de Contratos	50
43	ELENILCE NASCIMENTO ARAUJO	PROFESSOR	Coordenadora responsável pelo Projeto CREJU	30
6629	ELIETE SILVA DO CARMO	FARMACEUTICO	Responsável Técnica da Farmácia do NASF (Programa do Tabagismo)	10
1330	ELISIANA LORENZZON DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	Responsável pelo Projeto II PDI	40
2468	ELIZETE RODRIGUES NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Fiscal de Contratos	50 (PROPORCIONAL À 13 DIAS)
8373	ERICA OLIVEIRA DA COSTA DEASSIS	ACE	Supervisora de equipe ACE	30
7052	FERNANDA CRISTINE RABELO GUENO	ENG. CIVIL	Coordenadora Setor Engenharia	50
1277	GEOVANI GONÇALVES FORTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Coordenadora do Albergue	50
8688	GILDESIO RODRIGUES DOS SANTOS	TECNICO EM INFORMATICA	Fiscal de Contratos	50
1380	GISLANE APARECIDA DE LIMA	PROFESSOR	Coordenadora pedagógica infantil	50
6749	GLEIDSON MIRANDA AZEVEDO DA ANUNCIACÃO	ENTREVISTADOR E DIGITADOR	Gestor do Cadastro Único	30
2460	GRACIELI MARIA BRUSCHI	PROFESSOR	Coordenadora pedagógica infantil II	50
5302	IGELCI DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	Coordenadora do Cras Mabilia Furtado – Extensão	30
8865	IRANILZA ROSA SAMPAIO REIS	PROFESSOR	Formação Pedagógica do Ensino Fundamental	30
7988	JACKELLINY SANTOS CASTELHANO	PROFESSOR	Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental	30
6803	JAIRON BARBOSA CAVALCANTE	TECNICO EM ENFERMAGEM	Responsável pelo Atendimento de Pessoas em situação de Rua, Auxilia a Entrada de Pessoas no Albergue Municipal e Realiza Emissão de Passagens.	50
5574	JANAINÉ PRUDENTE NEVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	Ouvidora de acordo com a Lei 1.663 de 13 de dezembro de 2016	50
4933	JANIA NUBIA PIMENTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Coordenadora controle e avaliação Média e Alta complexidade)	50
6876	JAQUELINE GRAZIELLA BRAVIN AOKI	NUTRICIONISTA 40H SM	Coordenadora setor de nutrição e dietética	15
6281	JEAN CARLOS SOARES SAMPAIO	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	Coordenador do Centro de Reabilitação	50
9448	JOÃO ANTONIO DA SILVA COELHO	TOPOGRAFO	Encarregado pelo Setor de Topografia	30
8911	JOELMA SANTANA SOUSA CALDAS	ASSISTENTE SOCIAL	Responsável técnica pelo SISC (Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) do CREJU	30

8486	JOICE CRIADO FERREIRA	ENFERMEIRO PADRAO	Responsável pelo ESF II	10
1219	JONALDO TEIXEIRA SANTOS	PROFESSOR	Coordenador da UAB	30
7036	JONELMA ANTERO LOLA	PSICOLOGO	Responsável técnica pelo SISC (Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) do Centro Social Dom Bosco e Conviver	30
4670	JOSE CARLOS DOS SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA 24H SM	Responsável técnico (radiologia)	15
4999	JOSIANE KLEIN	ENFERMEIRO PADRAO	Responsável CEREST	10
5643	JUCILENE DO CARMO	ACE – SUPERVISORA	Supervisora ACE	30
2832	JUSCELIO VILELA MACHADO	MOTORISTA	Encarregado da Equipe do Lixo Úmido	50
5231	JUSCILENE ROSA DE SOUSA	ACE	Supervisora de equipe ACE	50
6034	KARLA JACKELINE DE SILVA SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAUDE	Responsável pelas agendas médicas	50
2741	KATIA FRANCIELLE FRANZONI	PROFESSOR	Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil	30
2917	LAURA LEANDRA MORAES PORTELA DE QUEIROZ	ASSISTENTE SOCIAL	Coordenadora do CAPS	20
5550	LEANDRO SCHEFFLER	AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	Responsável pela Gestão e Controle de Contratos da Saúde	50
7329	LEONARDO LUIZ ARTUZI	CONTROLADOR INTERNO	Coordenador do PDI e Responsável pelo Projeto I PDI	25
6458	LIENIMAR DE SOUZA ALMEIDA	PROFESSOR	Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental	30
6122	LISIANE DOS SANTOS FORTINO CASTELLI	PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	Responsável pela Comissão de Inquéritos Administrativos	50
2844	LUIS RICARDO FROTA	SERVENTE	Encarregado da Equipe de Pintura	30
5437	LUIZ CELIO DE SOUZA	OPERADOR DE MAQUINAS	Encarregado do Aterro Sanitário Municipal.	50
2466	LUZIA ROSA GOMES	ENFERMEIRA PADRÃO	Responsável Técnica pela Equipe Saúde da Família – ESF XII	10
4477	LUZINETH COSTA OLIVEIRA	PROFESSOR	Coordenadora pedagógica educação infantil	50
7436	MAIQUEL PREVEDELLO	TECNICO DE INFORMATICA	Encarregado CPD	50
8928	MANOEL MESSIAS MOREIRA	MOTORISTA	Responsável pela frota e pelos Motoristas lotados nessa Secretaria.	50
2773	MARCIO ADRIANO DA SILVA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Responsável pela manutenção Preventiva e Conservação do Prédio Escolar, atendendo todas as unidades escolares da Zona Urbana e Zona Rural	50
2749	MARCIO DARLAN VIEIRA FILHO	MOTORISTA	Responsável pela Equipe de Motoristas da Unidade Pronto Atendimento UPA.	50
3286	MARCOS FARIAS NEVES	MOTORISTA	Coordenador de Pedreiros e Manutenção	50
6225	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSISTENTE FINANCEIRO	Encarregada da Equipe Contabilização	50
4700	MARIA CRISTINA FAGUNDES CORREA ROSA	PROFESSOR	Coordenadora de Ensino fundamental I	50
6727	MARIANA DUQUE FERREIRA FARIAS PINTO	MONITOR SOCIAL	Responsável pelo Projeto II PDI	50
2597	MARILZA ALVES BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Responsável pela Casa Lar do Adolescente Anderson Costa e Silva	30
4355	MARINEIS APARECIDA DA SILVA GUADAGNIN	ENFERMEIRO PADRAO	Coordenadora do Núcleo de Saúde Mental	20
6018	MARISTELA CRISTINA SOUZA SILVA	PROFESSOR PEDAGOGO	Responsável pelo CAE	50
5393	MATHEUS MORALES CASTANHA	MOTORISTA	Responsável pela Equipe de Motoristas das Unidades Básicas de Saúde.	50
5844	MAURO VIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Responsável do Projeto Craques do Amanhã.	50
83	MOISES GALBIATTI	OPERADOR DE MAQUINAS I	Encarregado da Equipe de Limpeza (Boca de lobo e sarjetas)	50
4922	MONIA MAIA DE LIMA	ENFERMEIRO PADRÃO	Responsável Técnico – RT pela Vigilância Epidemiológica	30
6742	MONIQUE ANDRESSA FERREIRA DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	Responsável técnica da fisioterapia do Centro de Reabilitação	10
7739	NAGELA MOREIRA LOPES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	Coordenadora Pedagógica da Edu-	30

			cação	
2926	OSVALDINO GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Responsável pela manutenção Preventiva e Conservação do Prédio Escolar, atendendo todas as unidades escolares da Zona Urbana e Zona Rural	50
89	OSVALDIR FILPIM BARALDI	MOTORISTA	Encarregado da Equipe do Tapa Buraco	50
8244	PATRICIA NAZARE LEANDRO DOS SANTOS	ENFERMEIRO PADRAO	Responsável pelo ESF IV	10
6143	PATRICIA OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	Ouvidora de acordo com a Lei 1.663 de 13 de dezembro de 2016	50
7093	PAULA ANDREA MELO DA SILVA	CONTROLADORA INTERNA	Responsável pela Central do Controle Interno	25
6509	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Fiscal de Contratos	50
7868	PRISCILA DE SOUZA JUVINO	ENFERMEIRO PADRAO	Responsável Técnico pela Equipe Saúde da Família – ESF 03	10
9592	RANYELLE RODRIGUES BRANDÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	Fiscal de Contratos	50
2762	RAQUEL RODRIGUES SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Responsável pelo programa Troca	20
5299	RENATA DAMACENO	SECRETARIA ESCOLAR	Coordenadora das Secretarias Escolares	50
4088	RENATA PIRES FERREIRA LEVY	BIOQUIMICO 40H SM	Responsável pelo levantamento e aquisição de para Laboratório	20
5283	ROBERTA BERNADELLI	ENFERMEIRO PADRAO	Coordenadora de unidades (monitoramento da produção e avaliação das filas de espera	20
2810	ROBERTO ADRIANE BARONAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Coordenador de Serviços Gerais no Ginásio Pianão e demais Praças de Responsabilidade desta Secretaria	50
3343	ROMUALDO POVROZNIK JUNIOR	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	Função de Geomensor da Regularização Fundiária	50
5242	RUBIA DALILA VISSOTO	BIOQUIMICO 40H SM	Responsável Técnica do Laboratório da UPA	15
4208	SANDRA VIEIRA DE QUEIROZ	BIOQUIMICO 40H SM	Responsável técnica da farmácia do NASF	10
9612	SILMARA DE SOUZA	ENFERMEIRO PADRÃO	Responsável ESF XIII	10
2612	SILVANI ALVES FEITOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Coordenadora do Almoxarifado da saúde	50
8771	SIRLEIDE MARIA DE SOUZA CUSTODIO BARBOAS	PROFESSOR	Coordenadora Pedagógica	50
6290	SIVONETE PAULA SIQUEIRA	ACE	Supervisora de equipe ACE	30
5293	SOLANGE ABREU DOS SANTOS	ENFERMEIRA PADRÃO	Coordenadora Atenção Básica	30
6128	TELMO MOREIRA MAGALHÃES	MEDICO 20 HRS	Medico auditor AIH	10
6385	THAYLLINE SAMPAIO DE ANDRADE VIEIRA	ACE	Supervisora de equipe ACE	30
6741	THIAGO CAMPOS RAMALHO	CONTADOR	Responsável pela elaboração de PPA, LDO, LOA e demais peças orçamentárias.	50
6295	VIVIANE APARECIDA ALVES DA SILVA	ACE	Supervisora de equipe ACE	30
2491	WASHINGTON SOUZA REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Responsável pela manutenção Preventiva e Conservação do Prédio Escolar, atendendo todas as unidades escolares da Zona Urbana e Zona Rural	50
5492	WENDER LUIZ DOS SANTOS	CONTINUO	Coordenador da Receita Federal	20

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 27 de maio de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

CONVITE

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste convida a população para participar da Audiência Pública Online, para avaliação das metas fiscais referente ao primeiro quadrimestre de 2020, conforme disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC 101/2000).

Data: 29 de maio de 2020.

Horário: 18h00min.

Local: Canal da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste no Youtube.

Link: https://www.youtube.com/channel/UCXuPK4taEg_aJt5iYonnDw

PREGÃO / LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2020 – SRP

Com Itens Exclusivos ME/EPP e Itens Ampla Participação

Processo nº 1139/2020

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, nº 13.979/2020, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL, LUVAS DE PROCEDIMENTOS, MASCARAS E SABONETE LIQUIDO PARA USO DOS PROFISSIONAIS NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, RECREATIVAS E ESPORTIVAS DE PREVENÇÃO AO COVID-19 JUNTO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	04 de junho de 2020
Hora:	07:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: “CIDADÃO” – “Editais e Licitações”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

REAVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020 – SRP

Com Itens Exclusivos ME/EPP e Itens Ampla Participação

Processo nº 957/2020

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIDROS INSTALADOS, ESPELHOS, INSULFILM E MÃO DE OBRA PRA REGULAGEM DE PORTAS E JANELAS BLINDEX. CONFORME AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	16 de Junho de 2020
Hora:	07:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: “CIDADÃO” – “Editais e Licitações”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

2º AVISO DE ALTERAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 012/2020
PROCESSO Nº 926/2020

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve alteração significativa no Edital. Ressalta-se que o 1º Adendo Modificador foi revogado.

Informa-se que o teor da alteração encontra-se disponível no documento “2º Adendo Modificador”, disponível em nosso site. Em virtude das alterações elencadas no referido documento, fica a data da disputa alterada para 18 de junho de 2020 às 07h30min.

Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA – Editais e Licitações.

Primavera do Leste - MT, 28 de maio de 2020.

Cristian dos Santos Perius
Presidente da CPL

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, CNPJ nº 01.974.088/0001-05, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI) para construção da Ponte de Concreto Pré-Moldado Protendido sobre o Rio das Mortes com extensão de 76,25 metros e largura de 8,80 metros na Rodovia MT 334, zona rural de Primavera do Leste/MT.

Leonardo Tadeu Bortolin
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
115/2020

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do **Processo 1273/2020**, em favor de **ALINE ANDRESSA DA SILVA LOTE-RIO**, para realização de Apresentações de Coreografia e Dança, nos termos do art. 25, inciso **III** da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste, 28 de maio de 2020.

Wanderson Alex Moreira de Lana
 Secretário de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
116/2020

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do **Processo 1274/2020**, em favor de **CLARK ARAÚJO REIS**, para realização de Apresentações Musicais, nos termos do art. 25, inciso **III** da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Publique-se.

Primavera do Leste, 28 de maio de 2020.

Wanderson Alex Moreira de Lana
 Secretário de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

TERMO DE REVOGAÇÃO

INEX.: Nº 107/2020

PROCESSO Nº 1157/2020

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que a Inexigibilidade supracitada tendo como objeto a Contratação de DIEGO LUZ BARBOSA para realização de Pinturas Artísticas no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), de acordo com a Súmula 473 do STF, e artigo 49 “caput” da Lei 8.666/93, resolve: **REVOGAR** em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o processo licitatório tombado sob o nº 1157/2020, Inexigibilidade 107/2020.

Conforme Ofício Nº 247/2020 de 27 de maio de 2020 enviado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, verificou-se inconformidades do processo supracitado.

Primavera do Leste- MT, 28 de maio de 2020.

*Leonardo Tadeu Bortolin
Prefeito Municipal

*Original assinado nos autos do processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 124/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 026/2020

FORNECEDORA: GENESIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de Academias de Primeira (API) e Academia de Terceira Idade (ATI) para serem implantadas nas praças e áreas de lazer e revitalizar os espaços já existentes do Município de Primavera do Leste., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: Doze (12) meses

ITENS:

a) **Secretaria Municipal De Infraestrutura** - Coordenadoria De Serviços Urbanos:

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
2	33287	CARROSSEL EM ACO CARBONO - Carrossel: Em tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 3" ½ x 4 mm; ¾ x 1,50 mm; 1' ½ X 1,50 mm. pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 4 (quatro) usuários simultaneamente.	10	UN	1.365,00	13.650,00
3	34792	CAVALINHO MECANICO - NOVO - Brinquedo desenvolvido para duas crianças brincarem ao mesmo tempo. Balançando o corpo para frente e para trás. Aparelho fabricado em tubos de aço carbono de no mínimo 2.1/2 "x 2 mm; 2" x 2 mm; 2 x mm/ 1.1/2" x 3 mm/ 1.1/2" x 1,500 mm x 1 x 2 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 1,90 mm; 4,75 mm; banco estampado com bordas arredondadas, barra chata de no mínimo 3/16" x 1.1/4". Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2.1/2" com acabamento esférico. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1.1/4" e arruela zincada de no mínimo 3/8". Parafusos e porcas de fixação zincadas. Utiliza-se pinos maciços. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados do fabricante.	10	UN	1.020,00	10.200,00
4	41004	ESCALADA EM ACO CARBONO - Escalada: Em tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 3" ½ x 4 mm; ¾ x 1,50 mm; 1' ½ X 1,50 mm. pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; oferecendo total segurança aos usuários, permitin-	10	UN	2.310,00	23.100,00

		do portanto, que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 4 (quatro) usuários simultaneamente				
5	41005	ESCALADA TORCIDA EM ACO CARBONO - Escalada Torcida: Em tubos de aço carbono de no mínimo 1" ½ x 1.50 mm; 1" x 1,50 mm. pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas.	10	UN	1.260,00	12.600,00
6	20781	-ESCORREGADOR DE ROLETE EM ACO CARBONO - Escorregador de rolete: em tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1"½ x 1,50 mm;. pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); sistema de roletes embuchados, material oblombo 50mmx20mm, cortes a laser; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 1 (Um) usuário.	10	UN	4.670,00	46.700,00
8	47573	GANGORRA 02 LUGARES - Gangorra em nível:Em tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm, pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; bancos estampados, tampão de metal arredondado, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de até 2 (dois) usuários simultaneamente.	10	UN	1.050,00	10.500,00
9	41002	GANGORRA DE PE EQUILIBRISTA - Gangorra de pé equilibrista: Em tubos de aço carbono de no mínimo 3' 1/2 x 3,75 mm; 2" ½ x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 1" ½ x 1.50 mm; chapas de no mínimo 2' ½ x ¼ mm. pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; tampão de metal arredondado, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 2 (dois) usuários simultaneamente.	10	UN	1.890,00	18.900,00

10	21019	GIRA GIRA - brinquedo educativo e recreativo do tipo gira gira estrutura em tudo de aço industrial com espessura de 2mm com capacidade para 8 crianças com guias de ferro fundido rotação sobre rolamento cônico assento em chapa de aço, o brinquedo não possui cantos ou áreas de aprisionamento, fabricado com materiais de alta qualidade e durabilidade, de fácil instalação. Equipamento fabricado de acordo com as normas da ABNT NBR 16071:2012.	10	UN	1.260,00	12.600,00
12	41001	MULTI INFANTIL COM 5 BRINQUEDOS CONJUGADO - Multi infantil com 5 brinquedos conjugado:1° - escorregador tubular; 2° - gira-gira; 3° - volante aéreo; 4° - escorregador espiral tubular; 5° - pegada aérea. Em tubos de aço carbono de no mínimo 3'1/2 x 3,75 mm; 2" ½ x 2 mm; 2" x 2 mm;; 1" x 1,50 mm; 1" ½ x 1.50 mm; chapas de no mínimo 2' ½ x ¼ mm. pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; tampão de metal arredondado, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 5(cinco) usuários simultaneamente.	10	UN	7.350,00	73.500,00
13	41007	-PLACA ORIENTATIVA API - Placa orientativa: Em tubos de aço carbono de no mínimo 1.020, 2" x 2 mm, chapa 1.000 x 2.000 x 1.5 mm; 3" x 1,50 mm; pintura "e-pox" eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento de no mínimo 50 cm abaixo do concreto; adesivada só um lado da extremidade contendo todos os aparelhos com especificações de musculatura envolvida e a logomarca da empresa; a placa não contém quinas e sim moldura tubular.	10	UN	1.102,00	11.020,00
22	41006	TORNADO EM ACO CARBONO - Tornado: Em tubos de aço carbono de no mínimo 3'1/2 x 3,75 mm; 1" ½ x 1.50 mm;. pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); rolamentados, chapa estampada, cortes a laser; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de até 3 (Três) usuários simultaneamente.	10	UN	1.575,00	15.750,00
TOTAL:						248.520,00

ATA Nº: 125/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 026/2020

FORNECEDORA: GENESIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de Academias de Primeira (API) e Academia de Terceira Idade (ATI) para serem implantadas nas praças e áreas de lazer e revitalizar os espaços já existentes do Município de Primavera do Leste., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: Doze (12) meses

ITENS:

a) **Secretaria Municipal De Infraestrutura** - Coordenadoria De Serviços Urbanos:

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	26249	-ALONGADOR - Alongador com três alturas conjugado Em tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 3" ½ x 4 mm; 4" x 3 mm; ¾ x 1,50 mm, pinos maciços, pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas.	10	UN	686,50	6.865,00
7	26246	ESQUI TRIPLO - Esqui triplo conjugado Em tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2 mm; 1" x 1.50 mm; 1" ½ x 1.50 mm; metalão de no mínimo 30x50x2mm, chapa antiderrapante de no mínimo 3mm; pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); cortes a laser; tampão de metal arredondado, especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas.	10	UN	2.383,00	23.830,00
11	26242	MULTI EXERCITADOR - Multi-exercitador com seis funções distintas conjugado em uma mesma base Em tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2 mm; ¾ x 1,50; 2" x 2 mm; 1" ½ x 3 mm; 1" x 1,50 mm; 1" ½ x 1.50 mm; oblongo de no mínimo 20 x 50 x 1.50 mm. pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); cortes a laser; tampão de metal arredondado, especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox, carga máxima de peso 5kg por disco, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas.	10	UN	2.308,00	23.080,00
14	26252	PLACA ORIENTATIVA ATI - Placa Orientativa Em tubo de aço carbono de no mínimo 1.020, 2" x 2 mm, chapa 1.000 x 2.000 x 1.5 mm; 3" x 1,50 mm; pintura "epox" eletrostática, solda mig, orifícios para a fixa-	10	UN	1.030,00	10.300,00

		ção do equipamento de no mínimo 50 cm abaixo do concreto; adesivada frente e verso; contendo todos os aparelhos com especificações de musculatura envolvida e a logomarca da empresa; a placa não contém quinas, moldura tubular. A placa deverá ser adesivada só um lado da extremidade contendo todos os aparelhos com especificações de musculatura envolvida e a logomarca da empresa ou das empresas, sem quinas e com moldura tubular. No verso da placa, deverá constar a logomarca da Prefeitura e os seguintes dizeres: "Uso preferencial por pessoa idosa" e "Idade mínima recomendada 18 anos", deverá ainda, fazer referência à importância do alongamento.				
15	26244	-PRESSAO DE PERNAS TRIPLO - Pressão de pernas triplo conjugado Em tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 3" ½ x 4 mm, 2" x 4 mm; 4" x 3 mm; bancos estampados e arredondados com chapa de no mínimo 2 mm sem quinas pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ com parafusos de fixação); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas.	10	UN	1.500,00	15.000,00
16	26251	REMADA SENTADA - Remada sentada Em tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm; rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; tampão de metal estampados e arredondados sem quina; carga máxima de 10 kg (total); oferecendo total segurança aos usuários, permitindo que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas.	10	UN	800,00	8.000,00
17	26248	ROTACAO DUPLA DIAGONAL TRIPLA - Rotação dupla diagonal - aparelho triplo conjugado Em tubos de aço, carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 3" ½ x 2 mm, ¾ x 1,50mm; rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; parafusos allen de aço; bola de resina ; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; tampão de metal arredondado; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas.	10	UN	801,00	8.010,00

18	26247	ROTACAO VERTICAL TRIPLA - Rotação vertical - aparelho triplo conjugado Em tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" x 1.50 mm; 3" ½ x 2 mm, ¾ x 1,50mm; rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; parafusos allen de aço; bola de resina; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; tampão de metal arredondado; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas.	10	UN	762,00	7.620,00
19	26245	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO - Simulador de caminhada triplo conjugado Em tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 1.50 mm; chapa anti-derrapante de no mínimo 3mm; pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); cortes a laser; tampão de metal arredondado, especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas.	10	UN	1.717,00	17.170,00
20	26243	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO - Simulador de cavalgada triplo conjugado Em tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 1,50 mm;" x 1.50 mm; 1" ½ x 1.50 mm; ferro chato de no mínimo 2" ½ x ¼; pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; tampão de metal arredondado; bancos estampados e arredondados sem quina; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas.	10	UN	1.596,00	15.960,00
21	26250	SURF DUPLO - Surf duplo conjugado Em tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 1.50 mm; 3" ½ x 4 mm, chapa anti- derrapante de no mínimo 3 mm; pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; tampão de metal arredondado; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas.	10	UN	700,00	7.000,00
TOTAL:						142.835,00

CONTABILIDADE

COMUNICADO

O Município de Primavera do Leste-MT, devidamente inscrito no CGC n.º 01.974.088/0001-05, com endereço na Rua Maringá, 444 – Centro- nesta Cidade, vem através do presente comunicado e nos termos do Artigo 54 da Lei Complementar Federal 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) dar publicidade do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º Quadrimestre de 2020, e informar que tais relatórios encontram-se à disposição de qualquer cidadão interessado em análise e averiguações no Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

Primavera do Leste-MT, 28 de maio de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO CAMPOS RAMALHO

CONTADOR

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2019 A ABRIL/2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.510.245,54	9.578.965,07	10.007.128,23	9.871.410,51	9.658.200,45	9.903.258,34	9.820.037,56	17.917.196,82	10.400.948,63	9.966.529,87	10.384.772,81	11.195.096,20	128.213.790,03	0,00
Pessoal Ativo	9.510.245,54	9.578.965,07	10.007.128,23	9.871.410,51	9.658.200,45	9.903.258,34	9.820.037,56	17.917.196,82	10.400.948,63	9.966.529,87	10.384.772,81	11.195.096,20	128.213.790,03	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.297.226,67	8.361.162,25	8.772.257,30	8.620.886,29	8.407.996,05	8.625.622,97	8.556.765,76	15.472.501,28	9.197.779,11	8.674.406,54	9.070.580,17	9.702.577,75	111.759.762,14	0,00
Obrigações Patronais	1.212.473,23	1.217.802,82	1.234.870,93	1.250.524,22	1.250.204,40	1.277.635,37	1.263.271,80	2.444.695,54	1.203.169,52	1.292.123,33	1.314.192,64	1.492.518,45	16.453.482,25	0,00
Benefícios Previdenciários	545,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	545,64	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	545,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	545,64	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	545,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	545,64	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.509.699,90	9.578.965,07	10.007.128,23	9.871.410,51	9.658.200,45	9.903.258,34	9.820.037,56	17.917.196,82	10.400.948,63	9.966.529,87	10.384.772,81	11.195.096,20	128.213.244,39	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	270.678.180,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	270.678.180,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)	128.213.244,39	47,37
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	146.166.217,20	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	138.857.906,34	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	131.549.595,48	48,60

FONTE: Sistema Informatizado - MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - 28/mai/2020 - 18h e 07m

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/ 2020

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	168.603,29	-1.256.211,77	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	168.603,29	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	168.603,29	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	168.603,29	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pago	0,00	-1.256.211,77	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	32.618.773,95	39.850.684,77	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	32.618.773,95	39.850.684,77	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	38.468.739,07	39.914.133,25	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	5.849.965,12	63.448,48	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)²	-32.450.170,66	-41.106.896,54	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	521.309.518,76	270.678.180,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (IV - V)	521.309.518,76	270.678.180,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,03	-0,46	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-6,22	-15,19	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	625.571.422,51	324.813.816,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	563.014.280,26	292.332.434,40	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	179.870.728,91	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	2.673.585,39	3.713.246,34	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	272.495,24	1.132.541,02	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	1.464,82	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - 28/mai/2020 - 18h e 09m

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

NOTA:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2020

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	260.654.759,38	270.678.180,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	260.654.759,38	270.678.180,00	0,00	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	57.344.047,06	59.549.199,60	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	51.609.642,36	53.594.279,64	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema Informatizado - MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - 28/mai/2020 - 18h e 10m

Nota:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2020

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

Em Reais

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL (IV)	270.678.180,00	—
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	—
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	270.678.180,00	—
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	43.308.508,80	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	38.977.657,92	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	18.947.472,60	7,00 %

<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - 28/mai/2020 - 18h e 11m

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - PODER - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		270.678.180,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		270.678.180,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		270.678.180,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	128.213.244,39	47,37 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	146.166.217,20	54,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51%	138.857.906,34	51,30 %
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 95%	131.549.595,48	48,60 %
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-41.106.896,54	-15,19 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	324.813.816,00	120,00 %
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	59.549.199,60	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	43.308.508,80	16,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	18.947.472,60	7,00 %
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - 28/mai/2020 - 18h e 14m

COMUNICADO

O Município de Primavera do Leste-MT, devidamente inscrito no CGC n.º 01.974.088/0001-05, com endereço na Rua Maringá, 444 – Centro- nesta Cidade, vem através do presente comunicado e nos termos do Artigo 54 da Lei Complementar Federal 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) dar publicidade do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO referente ao 2º Bimestre de 2020, e informar que tais relatórios encontram-se à disposição de qualquer cidadão interessado em análise e averiguações no Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

Primavera do Leste-MT, 28 de maio de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO CAMPOS RAMALHO

CONTADOR

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	269.238.815,13	269.238.815,13	48.879.065,73	18,15 %	87.566.407,21	32,52 %	181.672.407,92
RECEITAS CORRENTES	263.172.370,13	263.172.370,13	48.120.868,55	18,28 %	86.459.395,53	32,85 %	176.712.984,60
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	60.471.055,94	60.471.055,94	10.336.601,97	17,09 %	18.315.394,24	30,29 %	42.155.661,70
Impostos	56.265.162,11	56.265.162,11	7.947.845,17	14,13 %	15.247.354,57	27,10 %	41.017.807,54
Taxas	3.855.793,83	3.855.793,83	2.372.044,89	61,52 %	3.029.410,82	78,57 %	826.383,01
Contribuição de Melhoria	350.100,00	350.100,00	16.711,91	4,77 %	38.628,85	11,03 %	311.471,15
CONTRIBUIÇÕES	8.202.344,90	8.202.344,90	99.279,55	1,21 %	1.456.024,81	17,75 %	6.746.320,09
Contribuições Sociais	225.625,00	225.625,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	225.625,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.976.719,90	7.976.719,90	99.279,55	1,24 %	1.456.024,81	18,25 %	6.520.695,09
RECEITA PATRIMONIAL	2.719.079,28	2.719.079,28	5.398.535,88	198,54 %	5.474.865,68	201,35 %	-2.755.786,40
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	21.361,55	21.361,55	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	21.361,55
Valores Mobiliários	697.717,73	697.717,73	38.535,88	5,52 %	114.865,68	16,46 %	582.852,05
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Cessão de Direitos	2.000.000,00	2.000.000,00	5.360.000,00	268,00 %	5.360.000,00	268,00 %	-3.360.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	95.527,50	95.527,50	13.496,00	14,13 %	17.927,00	18,77 %	77.600,50
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Serviços	95.527,50	95.527,50	13.496,00	14,13 %	17.927,00	18,77 %	77.600,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	189.703.362,51	189.703.362,51	32.035.075,38	16,89 %	60.552.177,01	31,92 %	129.151.185,50
Transferências da União e de suas Entidades	62.882.623,77	62.882.623,77	10.299.898,15	16,38 %	19.476.648,78	30,97 %	43.405.974,99
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	91.150.738,74	91.150.738,74	15.147.105,41	16,62 %	27.987.939,19	30,71 %	63.162.799,55
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	35.520.000,00	35.520.000,00	6.510.743,82	18,33 %	13.010.261,04	36,63 %	22.509.738,96
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	150.000,00	150.000,00	77.328,00	51,55 %	77.328,00	51,55 %	72.672,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.981.000,00	1.981.000,00	237.879,77	12,01 %	642.996,79	32,48 %	1.338.003,21
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	570.000,00	570.000,00	158.066,75	27,73 %	295.419,59	51,83 %	274.580,41
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	20.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Correntes	1.391.000,00	1.391.000,00	79.813,02	5,74 %	347.577,20	24,99 %	1.043.422,80
RECEITAS DE CAPITAL	6.066.445,00	6.066.445,00	758.197,18	12,50 %	1.107.021,68	18,25 %	4.959.423,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	515.000,00	515.000,00	758.197,18	147,22 %	1.025.421,68	199,11 %	-510.421,68
Alienação de Bens Móveis	15.000,00	15.000,00	3.654,96	24,37 %	3.654,96	24,37 %	11.345,04
Alienação de Bens Imóveis	500.000,00	500.000,00	754.542,22	150,91 %	1.021.766,72	204,35 %	-521.766,72
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.551.445,00	5.551.445,00	0,00	0,00 %	81.600,00	1,47 %	5.469.845,00
Transferências da União e de suas Entidades	5.201.445,00	5.201.445,00	0,00	0,00 %	81.600,00	1,57 %	5.119.845,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	350.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	269.238.815,13	269.238.815,13	48.879.065,73	18,15 %	87.566.407,21	32,52 %	181.672.407,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	3.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	3.000.000,00
Mobiliária	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	3.000.000,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	272.238.815,13	272.238.815,13	48.879.065,73	17,95 %	87.566.407,21	32,17 %	184.672.407,92
DÉFICIT (VI)¹	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	272.238.815,13	272.238.815,13	48.879.065,73	17,95 %	87.566.407,21	32,17 %	184.672.407,92
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (f)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	247.139.794,04	247.170.094,49	40.546.216,29	116.898.958,80	130.271.135,69	43.109.288,97	70.647.688,98	176.522.405,51	67.682.259,29
DESPESAS CORRENTES	209.528.543,37	211.606.317,25	33.011.992,07	105.340.391,91	106.265.925,34	38.385.075,40	64.830.543,98	146.775.773,27	62.095.183,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	109.381.907,30	108.563.250,48	19.307.019,35	37.609.761,48	70.953.489,00	19.307.019,35	37.609.761,48	70.953.489,00	37.345.575,64
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.046.636,07	102.943.066,77	13.704.972,72	67.730.630,43	35.212.436,34	19.078.056,05	27.220.782,50	75.722.284,27	24.749.607,39
DESPESAS DE CAPITAL	34.811.250,67	32.763.777,24	7.534.224,22	11.558.566,89	21.205.210,35	4.724.213,57	5.817.145,00	26.946.632,24	5.587.076,26
INVESTIMENTOS	33.861.250,67	31.813.777,24	7.534.224,22	11.558.566,89	20.255.210,35	4.724.213,57	5.817.145,00	25.996.632,24	5.587.076,26
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.800.000,00	2.800.000,00			2.800.000,00			2.800.000,00	
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	12.462.838,60	12.432.538,15	2.272.849,66	4.337.586,03	8.094.952,12	2.272.849,66	4.337.586,03	8.094.952,12	3.145.272,98
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	259.602.632,64	259.602.632,64	42.819.065,95	121.236.544,83	138.366.087,81	45.382.138,63	74.985.275,01	184.617.357,63	70.827.532,27
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	259.602.632,64	259.602.632,64	42.819.065,95	121.236.544,83	138.366.087,81	45.382.138,63	74.985.275,01	184.617.357,63	70.827.532,27
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			12.581.132,20		16.738.874,94
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	259.602.632,64	259.602.632,64	42.819.065,95	121.236.544,83		45.382.138,63	87.566.407,21		87.566.407,21
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00				0,00

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	12.462.838,60	12.432.538,15	2.272.849,66	4.337.586,03	8.094.952,12	2.272.849,66	4.337.586,03	8.094.952,12	3.145.272,98
DESPESAS CORRENTES	12.462.838,60	12.432.538,15	2.272.849,66	4.337.586,03	8.094.952,12	2.272.849,66	4.337.586,03	8.094.952,12	3.145.272,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.462.838,60	12.432.538,15	2.272.849,66	4.337.586,03	8.094.952,12	2.272.849,66	4.337.586,03	8.094.952,12	3.145.272,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - 28/mai/2020 - 17h e 24m

Nota: 1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	247.139.794,04	247.170.094,49	40.546.216,29	116.898.958,80	96,42 %	130.271.135,69	43.109.288,97	70.647.688,98	94,22 %	176.522.405,51
ADMINISTRAÇÃO	21.742.560,64	22.742.836,64	2.664.094,91	9.549.731,84	7,88 %	13.193.104,80	3.788.586,26	7.063.719,92	9,42 %	15.679.116,72
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	2.444.341,09	3.440.341,09	262.642,37	2.499.267,69	2,06 %	941.073,40	804.170,31	1.744.615,12	2,33 %	1.695.725,97
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.018.500,00	10.211.132,92	1.313.639,38	3.867.276,19	3,19 %	6.343.856,73	1.590.635,92	2.876.998,94	3,84 %	7.334.133,98
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	6.012.719,55	5.957.719,55	841.189,68	2.254.825,71	1,86 %	3.702.893,84	867.960,09	1.536.220,34	2,05 %	4.421.499,21
CONTROLE INTERNO	336.000,00	358.485,00	52.193,71	141.634,25	0,12 %	216.850,75	56.463,71	124.554,25	0,17 %	233.930,75
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.512.500,00	1.356.581,15	10.577,23	346.041,26	0,29 %	1.010.539,89	230.466,54	345.194,47	0,46 %	1.011.386,68
INFRAESTRUTURA URBANA	250.000,00	195.076,93	0,00	0,00	0,00 %	195.076,93	0,00	0,00	0,00 %	195.076,93
SERVIÇOS URBANOS	1.158.500,00	1.213.500,00	183.852,54	438.750,74	0,36 %	774.749,26	237.923,69	434.714,80	0,58 %	778.785,20
PROMOÇÃO COMERCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	1.936,00	0,00 %	8.064,00	966,00	1.422,00	0,00 %	8.578,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.202.812,07	13.212.812,07	1.875.213,89	5.880.144,94	4,85 %	7.332.667,13	2.587.415,21	4.353.464,41	5,81 %	8.859.347,66
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	100.000,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00 %	208.000,00	0,00	0,00	0,00 %	208.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	535.000,00	545.900,00	47.517,52	87.671,86	0,07 %	458.228,14	40.021,30	78.112,44	0,10 %	467.787,56
ASSISTÊNCIA ESPECIAL	12.567.812,07	12.458.912,07	1.827.696,37	5.792.473,08	4,78 %	6.666.438,99	2.547.393,91	4.275.351,97	5,70 %	8.183.560,10
SAÚDE	75.277.609,68	75.307.609,68	9.665.207,95	47.031.944,14	38,79 %	28.275.665,54	15.273.738,17	24.910.099,46	33,22 %	50.397.510,22
ATENÇÃO BÁSICA	20.161.800,00	17.565.936,73	3.527.430,27	8.383.100,06	6,91 %	9.182.836,67	4.131.845,43	7.296.694,91	9,73 %	10.269.241,82
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	50.833.809,68	53.534.672,95	5.049.244,94	36.876.761,26	30,42 %	16.657.911,69	10.445.678,58	16.385.658,88	21,85 %	37.149.014,07
SUORTE PROFIÁTICO E TERAPEUTICO	1.626.500,00	1.486.500,00	541.629,15	837.052,05	0,69 %	649.447,95	325.592,60	517.448,87	0,69 %	969.051,13
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.283.500,00	1.283.500,00	154.849,53	337.409,82	0,28 %	946.090,18	158.885,63	326.238,16	0,44 %	957.261,84
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.372.000,00	1.437.000,00	392.054,06	597.620,95	0,49 %	839.379,05	211.735,93	384.058,64	0,51 %	1.052.941,36
EDUCAÇÃO	70.557.671,82	70.557.671,82	13.716.310,68	24.695.318,84	20,37 %	45.862.352,98	11.161.284,03	19.367.887,40	25,83 %	51.189.784,42
ENSINO FUNDAMENTAL	69.754.671,82	69.754.671,82	13.567.553,25	24.411.261,60	20,14 %	45.343.410,22	11.038.579,45	19.124.221,75	25,50 %	50.630.450,07
ENSINO SUPERIOR	803.000,00	803.000,00	148.757,43	284.057,24	0,23 %	518.942,76	122.704,58	243.665,65	0,32 %	559.334,35
CULTURA	5.529.852,86	5.444.852,86	533.379,46	2.108.144,53	1,74 %	3.336.708,33	643.592,75	1.081.448,58	1,44 %	4.363.404,28
DIFUSÃO CULTURAL	5.529.852,86	5.444.852,86	533.379,46	2.108.144,53	1,74 %	3.336.708,33	643.592,75	1.081.448,58	1,44 %	4.363.404,28
URBANISMO	26.715.219,90	29.546.951,70	4.384.085,91	14.215.383,62	11,73 %	15.331.568,08	4.650.778,64	7.634.345,96	10,18 %	21.912.605,74
INFRAESTRUTURA URBANA	26.715.219,90	29.546.951,70	4.384.085,91	14.215.383,62	11,73 %	15.331.568,08	4.650.778,64	7.634.345,96	10,18 %	21.912.605,74
HABITAÇÃO	3.140.000,00	3.140.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.140.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.140.000,00
HABITAÇÃO URBANA	3.140.000,00	3.140.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.140.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.140.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.359.896,36	2.359.896,36	218.166,48	772.545,60	0,64 %	1.587.350,76	505.663,07	665.417,06	0,89 %	1.694.479,30
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.370.000,00	1.330.000,00	15.487,88	211.699,47	0,17 %	1.118.300,53	127.306,97	138.319,89	0,18 %	1.191.680,11
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	989.896,36	1.029.896,36	202.678,60	560.846,13	0,46 %	469.050,23	378.356,10	527.097,17	0,70 %	502.799,19
AGRICULTURA	1.975.000,00	1.965.000,00	137.965,66	327.171,44	0,27 %	1.637.828,56	175.992,66	301.925,86	0,40 %	1.663.074,14
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	5.000,00	0,00	4.803,00	0,00 %	197,00	0,00	4.611,00	0,01 %	389,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	1.970.000,00	1.960.000,00	137.965,66	322.368,44	0,27 %	1.637.631,56	175.992,66	297.314,86	0,40 %	1.662.685,14
INDÚSTRIA	100.000,00	100.000,00	108,00	108,00	0,00 %	99.892,00	0,00	0,00	0,00 %	100.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	100.000,00	100.000,00	108,00	108,00	0,00 %	99.892,00	0,00	0,00	0,00 %	100.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	927.500,00	927.500,00	115.779,75	238.711,82	0,20 %	688.788,18	118.589,66	230.979,27	0,31 %	696.520,73
PROMOÇÃO COMERCIAL	927.500,00	927.500,00	115.779,75	238.711,82	0,20 %	688.788,18	118.589,66	230.979,27	0,31 %	696.520,73
TRANSPORTE	15.705.545,00	11.873.537,20	6.749.322,06	7.924.318,33	6,54 %	3.949.218,87	3.298.870,52	3.595.717,98	4,80 %	8.277.819,22
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	15.705.545,00	11.873.537,20	6.749.322,06	7.924.318,33	6,54 %	3.949.218,87	3.298.870,52	3.595.717,98	4,80 %	8.277.819,22
DESPORTO E LAZER	3.564.000,00	3.649.300,45	486.581,54	1.663.309,99	1,37 %	1.985.990,46	572.764,42	949.123,27	1,27 %	2.700.177,18
DESPORTO COMUNITÁRIO	3.236.000,00	3.236.000,00	437.440,18	1.455.894,07	1,20 %	1.780.105,93	492.740,09	763.540,66	1,02 %	2.472.459,34
LAZER	328.000,00	413.300,45	49.141,36	207.415,92	0,17 %	205.884,53	80.024,33	185.582,61	0,25 %	227.717,84
ENCARGOS ESPECIAIS	3.542.125,71	3.542.125,71	0,00	2.492.125,71	0,06 %	1.050.000,00	332.013,58	493.559,81	0,66 %	3.048.565,90
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.050.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.492.125,71	2.492.125,71	0,00	2.492.125,71	0,06 %	0,00	332.013,58	493.559,81	0,66 %	1.998.565,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	2.800.000,00	2.800.000,00	////////	////////	////////	2.800.000,00	////////	////////	////////	2.800.000,00
RESEVA DE CONTINGÊNCIA	2.800.000,00	2.800.000,00	////////	////////	////////	2.800.000,00	////////	////////	////////	2.800.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.462.838,60	12.432.538,15	2.272.849,66	4.337.586,03	3,58 %	8.094.952,12	2.272.849,66	4.337.586,03	5,78 %	8.094.952,12
TOTAL (III) = (I + II)	259.602.632,64	259.602.632,64	42.819.065,95	121.236.544,83	100,00 %	138.366.087,81	45.382.138,63	74.985.275,01	100,00 %	184.617.357,63

FONTE: Sistema Informatizado - MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - 28/mar/2020 - 17h e 26m

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.462.838,60	12.432.538,15	2.272.849,66	4.337.586,03	3,58 %	8.094.952,12	2.272.849,66	4.337.586,03	5,78 %	8.094.952,12
ADMINISTRAÇÃO	941.500,00	941.500,00	190.407,66	367.579,75	0,30 %	573.920,25	190.407,66	367.579,75	0,49 %	573.920,25
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	50.000,00	50.000,00	10.896,50	21.793,00	0,02 %	28.207,00	10.896,50	21.793,00	0,03 %	28.207,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	505.500,00	505.500,00	86.574,15	160.942,26	0,13 %	344.557,74	86.574,15	160.942,26	0,21 %	344.557,74
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	275.000,00	275.000,00	70.806,18	139.761,58	0,12 %	135.238,42	70.806,18	139.761,58	0,19 %	135.238,42
CONTROLE INTERNO	50.000,00	50.000,00	7.370,78	14.741,56	0,01 %	35.258,44	7.370,78	14.741,56	0,02 %	35.258,44
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.000,00
SERVIÇOS URBANOS	60.000,00	60.000,00	14.760,05	30.341,35	0,03 %	29.658,65	14.760,05	30.341,35	0,04 %	29.658,65
ASSISTÊNCIA SOCIAL	607.000,00	607.000,00	108.576,30	213.163,37	0,18 %	393.836,63	108.576,30	213.163,37	0,28 %	393.836,63
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.000,00	5.000,00	890,08	1.186,78	0,00 %	3.813,22	890,08	1.186,78	0,00 %	3.813,22
ASSISTÊNCIA ESPECIAL	602.000,00	602.000,00	107.686,22	211.976,59	0,17 %	390.023,41	107.686,22	211.976,59	0,28 %	390.023,41
SAÚDE	4.165.000,00	4.135.000,00	701.449,03	1.376.734,10	1,14 %	2.758.265,90	701.449,03	1.376.734,10	1,84 %	2.758.265,90
ATENÇÃO BÁSICA	1.667.000,00	1.667.000,00	312.851,92	606.215,71	0,50 %	1.060.784,29	312.851,92	606.215,71	0,81 %	1.060.784,29
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.215.000,00	2.185.000,00	347.815,75	688.360,09	0,57 %	1.496.639,91	347.815,75	688.360,09	0,92 %	1.496.639,91
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	30.000,00	30.000,00	4.097,76	8.404,92	0,01 %	21.595,08	4.097,76	8.404,92	0,01 %	21.595,08
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.000,00	100.000,00	13.364,28	26.845,37	0,02 %	73.154,63	13.364,28	26.845,37	0,04 %	73.154,63
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	153.000,00	153.000,00	23.319,32	46.908,01	0,04 %	106.091,99	23.319,32	46.908,01	0,06 %	106.091,99
EDUCAÇÃO	5.790.838,60	5.790.838,60	1.103.428,04	2.045.499,59	1,69 %	3.745.339,01	1.103.428,04	2.045.499,59	2,73 %	3.745.339,01
ENSINO FUNDAMENTAL	5.730.838,60	5.730.838,60	1.085.605,40	2.013.650,14	1,66 %	3.717.188,46	1.085.605,40	2.013.650,14	2,69 %	3.717.188,46
ENSINO SUPERIOR	60.000,00	60.000,00	17.822,64	31.849,45	0,03 %	28.150,55	17.822,64	31.849,45	0,04 %	28.150,55
CULTURA	60.000,00	60.000,00	9.864,37	18.712,65	0,02 %	41.287,35	9.864,37	18.712,65	0,02 %	41.287,35
DIFUSÃO CULTURAL	60.000,00	60.000,00	9.864,37	18.712,65	0,02 %	41.287,35	9.864,37	18.712,65	0,02 %	41.287,35
URBANISMO	550.000,00	550.000,00	94.657,22	189.840,24	0,16 %	360.159,76	94.657,22	189.840,24	0,25 %	360.159,76
INFRAESTRUTURA URBANA	550.000,00	550.000,00	94.657,22	189.840,24	0,16 %	360.159,76	94.657,22	189.840,24	0,25 %	360.159,76
GESTÃO AMBIENTAL	75.000,00	75.000,00	15.432,20	30.093,49	0,02 %	44.906,51	15.432,20	30.093,49	0,04 %	44.906,51
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	75.000,00	75.000,00	15.432,20	30.093,49	0,02 %	44.906,51	15.432,20	30.093,49	0,04 %	44.906,51
AGRICULTURA	55.000,00	55.000,00	9.286,18	18.572,36	0,02 %	36.427,64	9.286,18	18.572,36	0,02 %	36.427,64
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	55.000,00	55.000,00	9.286,18	18.572,36	0,02 %	36.427,64	9.286,18	18.572,36	0,02 %	36.427,64
COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00	4.731,97	9.162,75	0,01 %	5.837,25	4.731,97	9.162,75	0,01 %	5.837,25
PROMOÇÃO COMERCIAL	15.000,00	15.000,00	4.731,97	9.162,75	0,01 %	5.837,25	4.731,97	9.162,75	0,01 %	5.837,25
TRANSPORTE	127.500,00	127.500,00	18.164,49	36.690,36	0,03 %	90.809,64	18.164,49	36.690,36	0,05 %	90.809,64
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	127.500,00	127.500,00	18.164,49	36.690,36	0,03 %	90.809,64	18.164,49	36.690,36	0,05 %	90.809,64
DESPORTO E LAZER	76.000,00	75.699,55	16.852,20	31.537,37	0,03 %	44.162,18	16.852,20	31.537,37	0,04 %	44.162,18
DESPORTO COMUNITÁRIO	65.000,00	65.000,00	15.569,48	28.885,18	0,02 %	36.114,82	15.569,48	28.885,18	0,04 %	36.114,82
LAZER	11.000,00	10.699,55	1.282,72	2.652,19	0,00 %	8.047,36	1.282,72	2.652,19	0,00 %	8.047,36

FORNTE: Sistema Informatizado - MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - 28/mar/2020 - 17h e 26m
 Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2019 A ABRIL/2020

PREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	32.726.723,67	19.987.305,93	23.178.167,58	21.017.471,79	21.178.611,56	27.504.789,08	21.453.250,66	33.542.560,54	19.426.785,16	23.016.113,56	25.616.087,75	26.529.350,54	295.177.197,82	289.393.685,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.864.943,58	4.806.810,22	4.985.699,81	5.118.608,29	4.631.798,38	4.910.309,33	4.344.394,85	6.681.537,07	3.105.523,12	4.873.269,15	6.072.412,31	4.264.189,66	68.659.495,77	60.471.055,94
IPTU	10.081.455,62	449.442,45	774.768,80	789.005,14	564.206,10	378.908,96	299.222,95	358.325,86	238.958,69	191.807,16	343.080,09	223.364,33	14.692.546,15	12.648.497,18
ISS	2.499.423,11	2.286.283,02	2.330.036,96	2.280.928,24	2.131.917,72	2.539.584,15	2.158.226,40	3.164.970,93	1.980.058,91	2.115.188,76	2.661.241,77	2.105.208,55	28.253.068,52	24.239.586,63
ITBI	1.101.083,23	1.091.787,00	801.020,71	808.612,87	920.796,50	963.433,88	909.919,78	1.013.521,12	750.141,97	1.004.820,46	320.251,50	587.778,72	10.274.167,74	10.238.777,03
IRRF	643.945,90	758.042,37	762.984,49	829.962,95	793.062,97	807.389,32	828.398,85	1.866.675,68	2.418,05	1.016.115,40	796.985,85	909.934,36	10.015.916,19	9.138.301,27
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	539.035,72	221.255,38	316.888,65	409.099,09	221.815,09	220.993,02	148.626,87	278.043,48	133.945,50	545.337,37	1.950.853,10	437.903,70	5.423.797,17	4.205.893,83
Contribuições	579.812,93	637.437,85	628.455,89	646.126,34	602.178,05	641.002,75	695.180,75	623.942,68	673.031,34	683.713,92	97.021,60	2.257,95	6.510.162,05	8.202.344,90
Receta Patrimonial	58.787,54	63.164,74	58.598,44	62.696,30	42.430,21	61.458,35	59.022,97	239.193,49	51.730,93	24.598,87	24.615,87	5.373.920,01	6.120.217,72	2.719.079,28
Randimentos de Aplicação Financeira	58.787,54	63.164,74	58.598,44	62.696,30	42.430,21	61.458,35	59.022,97	239.193,49	51.730,93	24.598,87	24.615,87	13.920,01	760.217,72	697.717,73
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.360.000,00	5.360.000,00	2.021.361,55
Receta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de Serviços	7.436,00	5.465,00	4.488,58	98.996,00	1.079.604,00	7.964,00	7.307,00	4.922,00	0,00	4.431,00	7.455,00	6.041,00	1.234.109,58	95.527,50
Transferências Correntes	16.697.745,72	14.301.270,70	17.361.475,46	14.922.947,67	14.592.345,50	21.464.841,78	16.132.173,31	25.886.189,29	15.339.777,74	17.281.705,63	19.306.359,01	16.753.286,11	210.040.117,92	215.924.677,64
Cota-Parte do FPM	2.542.602,94	2.002.802,75	2.738.825,27	1.999.155,71	1.779.543,41	1.638.300,80	2.223.408,62	3.790.544,65	2.425.171,59	3.504.264,69	2.049.040,55	2.008.513,34	28.702.174,32	31.382.264,00
Cota-Parte do ICMS	5.378.319,46	4.570.977,33	6.813.457,82	5.910.397,86	5.188.742,14	7.661.721,30	6.365.400,14	9.871.308,08	6.118.717,22	5.442.417,14	8.183.875,44	5.140.036,20	76.625.370,13	80.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.830.801,10	1.540.949,80	1.396.194,66	724.118,14	738.384,09	494.245,10	322.227,52	383.749,58	1.126.837,27	1.561.381,91	1.788.879,31	907.704,34	12.805.472,82	14.575.888,44
Cota-Parte do ITR	155.136,07	66.723,03	134.791,57	149.864,98	442.886,57	4.413.646,03	509.493,87	306.673,18	101.740,56	241.379,75	35.212,18	29.588,54	6.587.136,33	6.659.314,30
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.575,39
Transferências da LC 61/1989	30.882,51	29.303,97	35.751,10	29.366,19	40.704,18	30.870,79	29.800,17	36.035,02	14.819,12	40.690,35	29.414,87	27.537,32	375.175,59	519.742,28
Transferências do FUNDEB	2.949.969,56	2.464.222,50	3.081.699,29	2.808.416,94	2.508.893,21	3.491.286,15	3.033.703,93	4.443.297,39	3.175.141,42	3.324.375,80	3.877.706,29	2.633.037,53	37.791.750,01	35.520.000,00
Outras Transferências Correntes	3.810.034,08	3.626.291,32	3.160.755,75	3.301.627,85	3.893.191,90	3.744.771,61	3.648.139,06	7.054.581,39	2.377.350,56	3.167.195,99	3.362.230,37	6.006.868,84	47.153.038,72	46.980.893,23
Outras Receitas Correntes	517.997,90	173.157,42	139.449,40	168.097,19	230.255,42	419.192,87	215.171,78	106.776,01	256.722,03	148.394,99	108.223,96	129.655,81	2.613.084,78	1.981.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.981.371,83	1.636.290,51	1.998.335,66	1.756.707,26	1.629.911,11	2.839.582,51	1.884.105,88	2.643.761,58	1.954.493,19	2.149.888,55	2.407.401,37	1.617.168,37	24.499.017,82	26.221.315,13
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.981.371,83	1.636.290,51	1.998.335,66	1.756.707,26	1.629.911,11	2.839.582,51	1.884.105,88	2.643.761,58	1.954.493,19	2.149.888,55	2.407.401,37	1.617.168,37	24.499.017,82	26.221.315,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	30.745.351,84	18.351.015,42	21.179.831,92	19.260.764,53	19.548.700,45	24.665.186,57	19.569.144,78	30.898.798,96	17.472.291,97	20.866.225,01	23.208.686,38	24.912.182,17	270.678.180,00	263.172.370,13
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/ CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	30.745.351,84	18.351.015,42	21.179.831,92	19.260.764,53	19.548.700,45	24.665.186,57	19.569.144,78	30.898.798,96	17.472.291,97	20.866.225,01	23.208.686,38	24.912.182,17	270.678.180,00	263.172.370,13
(-) Transferência obrigatória da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §1º, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/ CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	30.745.351,84	18.351.015,42	21.179.831,92	19.260.764,53	19.548.700,45	24.665.186,57	19.569.144,78	30.898.798,96	17.472.291,97	20.866.225,01	23.208.686,38	24.912.182,17	270.678.180,00	263.172.370,13

FONTE: Sistema Informatizado - MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - 28/mai/2020 - 17h e 26m

Nota:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2020					
		RECEITAS REALIZADAS (a)					
RECEITAS CORRENTES (I)	263.172.370,13						86.459.385,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.471.055,94						18.315.394,24
IPTU	12.648.497,18						997.210,27
ISS	24.239.586,63						8.861.697,99
ITBI	10.238.777,03						2.662.992,65
IRRF	9.138.301,27						2.725.453,66
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.205.893,83						3.068.039,67
Contribuições	8.202.344,90						1.456.024,81
Receita Patrimonial	2.719.079,28						5.474.865,68
Aplicações Financeiras (II)	697.717,73						114.865,68
Outras Receitas Patrimoniais	2.021.361,55						5.360.000,00
Transferências Correntes	189.703.362,51						60.552.177,01
Cota-Parte do FPM	25.569.252,80						7.989.592,23
Cota-Parte do ICMS	64.000.000,00						19.892.036,89
Cota-Parte do IPVA	11.660.710,84						4.307.842,58
Cota-Parte do ITR	5.327.451,50						326.336,85
Transferências da LC 87/1996	229.260,32						0,00
Transferências da LC 61/1989	415.793,82						112.461,66
Transferências do FUNDEB	35.520.000,00						13.010.261,04
Outras Transferências Correntes	46.980.893,23						14.913.645,76
Demais Receitas Correntes	2.076.527,50						660.923,79
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00						0,00
Receitas Correntes Restantes	2.076.527,50						660.923,79
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	262.474.652,40						86.344.519,85
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.066.445,00						1.107.021,68
Operações de Crédito (VI)	3.000.000,00						0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00						0,00
Alienação de Bens	515.000,00						1.025.421,68
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00						0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00						0,00
Outras Alienações de Bens	515.000,00						1.025.421,68
Transferências de Capital	5.551.445,00						81.600,00
Convênios	3.993.045,00						0,00
Outras Transferências de Capital	1.558.400,00						81.600,00
Outras Receitas de Capital	0,00						0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00						0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00						0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.066.445,00						1.107.021,68
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	268.541.097,40						87.451.541,53
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	211.606.317,25	105.340.391,91	64.830.543,98	62.095.183,03	2.608.832,63	5.694.846,13	5.675.384,50
Pessoal e Encargos Sociais	108.563.250,48	37.609.761,48	37.609.761,48	37.345.575,64	277.493,20	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	102.943.066,77	67.730.630,43	27.220.782,50	24.749.607,39	2.331.339,43	5.694.846,13	5.675.384,50
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	102.943.066,77	67.730.630,43	27.220.782,50	24.749.607,39	2.331.339,43	5.694.846,13	5.675.384,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	211.506.317,25	105.340.391,91	64.830.543,98	62.095.183,03	2.608.832,63	5.694.846,13	5.675.384,50
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	32.763.777,24	11.558.566,89	5.817.145,00	5.587.076,26	1.157.284,99	108.952,77	108.952,77
Investimentos	31.813.777,24	11.558.566,89	5.817.145,00	5.587.076,26	1.157.284,99	108.952,77	108.952,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	31.813.777,24	11.558.566,89	5.817.145,00	5.587.076,26	1.157.284,99	108.952,77	108.952,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	246.120.094,49	116.898.958,80	70.647.688,98	67.682.259,29	3.766.117,62	5.803.798,90	5.784.337,27
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							10.218.827,35

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/ 2020
		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		238.376,12
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		10.457.203,47
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o 2º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	168.603,29	-1.256.211,77
DEDUÇÕES (XXIX)	32.618.773,95	39.850.684,77
Disponibilidade de Caixa	32.618.773,95	39.850.684,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	38.468.739,07	39.914.133,25
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	5.849.965,12	63.448,48
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-32.450.170,66	-41.106.896,54
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		8.656.725,88
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/ 2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		5.786.516,64
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		2.870.209,24
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		2.631.833,12
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FONTE: Sistema Informatizado - MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - 28/mai/2020 - 17h e 29m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)				k = (f+g)-(h+i)	L = (e+k)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	62.716,50	3.747.387,97	3.766.117,62	0,00	43.986,85	181.894,47	7.247.584,97	5.803.798,90	5.784.337,27	493.139,52	1.152.002,65	1.195.989,50	
EXECUTIVO													
EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	62.924,18	62.924,18	0,00	0,00	0,00	375.730,71	362.783,41	362.653,99	160,00	12.916,72	12.916,72	
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE	4.965,80	0,00	0,00	0,00	4.965,80	61.009,52	0,00	0,00	0,00	0,00	61.009,52	65.975,32	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	14.427,56	14.427,56	0,00	0,00	0,00	31.659,17	21.150,45	21.021,03	0,00	10.638,14	10.638,14	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	53.768,18	53.768,18	0,00	0,00	0,00	71.201,37	65.898,12	65.639,28	0,00	5.562,09	5.562,09	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	57.750,70	0,00	18.729,65	0,00	39.021,05	120.884,95	0,00	42.979,08	42.979,08	0,00	77.905,87	116.926,92	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	136.215,78	136.215,78	0,00	0,00	0,00	374.698,55	220.960,34	208.860,13	1.650,00	164.188,42	164.188,42	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	411.394,31	411.394,31	0,00	0,00	0,00	525.581,64	485.458,60	484.669,47	0,00	40.912,17	40.912,17	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	7.254,73	7.254,73	0,00	0,00	0,00	36.481,70	24.268,78	24.204,07	0,00	12.277,63	12.277,63	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	96.147,14	96.147,14	0,00	0,00	0,00	430.959,33	373.299,42	373.299,42	0,00	57.659,91	57.659,91	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	78.971,37	78.971,37	0,00	0,00	0,00	575.368,06	107.005,42	106.876,00	395.588,02	72.904,04	72.904,04	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	392.307,68	392.307,68	0,00	0,00	0,00	210.508,05	142.289,47	141.836,50	0,00	68.671,55	68.671,55	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	1.391.324,86	1.391.324,86	0,00	0,00	0,00	995.304,92	533.729,06	533.017,25	83.226,50	379.061,17	379.061,17	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.102.652,18	1.102.652,18	0,00	0,00	0,00	3.620.091,47	3.423.976,75	3.419.281,05	12.515,00	188.295,42	188.295,42	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.963.273,08	1.963.273,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	62.716,50	5.710.661,05	5.729.390,70	0,00	43.986,85	181.894,47	7.247.584,97	5.803.798,90	5.784.337,27	493.139,52	1.152.002,65	1.195.989,50	

FONTE: Sistema Informatizado - MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - 28/mar/2020 - 17h e 29m

Página 1 de 2

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.963.273,08	1.963.273,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO											
EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	28.153,50	28.153,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	39.179,38	39.179,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	21.341,46	21.341,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	97.601,11	97.601,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	9.800,32	9.800,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	4.087,28	4.087,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	915.742,20	915.742,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	9.906,12	9.906,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	64.979,07	64.979,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	130.263,63	130.263,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	642.219,01	642.219,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.963.273,08	1.963.273,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - 28/mar/2020 - 17h e 29m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Página 2 de 2

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100		
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	56.265.162,11	56.265.162,11	15.280.164,95	27,16 %		
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	12.648.497,18	12.648.497,18	997.210,27	7,88 %		
1.1.1 - IPTU	10.096.395,79	10.096.395,79	48.970,13	0,49 %		
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.552.101,39	2.552.101,39	948.240,14	37,16 %		
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	10.238.777,03	10.238.777,03	2.691.603,79	26,29 %		
1.2.1 - ITBI	10.238.777,03	10.238.777,03	2.691.603,79	26,29 %		
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	24.239.586,63	24.239.586,63	8.865.897,23	36,58 %		
1.3.1 - ISS	22.723.235,50	22.723.235,50	8.327.039,28	36,65 %		
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.516.351,13	1.516.351,13	538.857,95	35,54 %		
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	9.138.301,27	9.138.301,27	2.725.453,66	29,82 %		
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	133.423.884,41	133.423.884,41	40.757.221,69	30,55 %		
2.1 - Cota-Parte FPM	31.382.264,00	31.382.264,00	9.986.990,17	31,82 %		
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	29.065.056,00	29.065.056,00	9.986.990,17	34,36 %		
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.175.000,00	1.175.000,00	0,00	0,00 %		
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.142.208,00	1.142.208,00	0,00	0,00 %		
2.2 - Cota-Parte ICMS	80.000.000,00	80.000.000,00	24.865.046,00	31,08 %		
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C nº87/1996	286.575,39	286.575,39	0,00	0,00 %		
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	519.742,28	519.742,28	112.461,66	21,64 %		
2.5 - Cota-Parte ITR	6.659.314,30	6.659.314,30	407.921,03	6,13 %		
2.6 - Cota-Parte IPVA	14.575.888,44	14.575.888,44	5.384.802,83	36,94 %		
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	100,00	100,00	0,00	0,00 %		
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	189.689.046,52	189.689.046,52	56.037.386,64	29,54 %		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100		
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.877.869,52	3.877.869,52	1.416.890,54	36,54 %		
5.1 - Transferências do Salário-Educação	2.580.000,00	2.580.000,00	933.711,63	36,19 %		
5.2 - Transferências Diretas PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	1.094.678,00	1.094.678,00	425.943,00	38,91 %		
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	170.000,00	170.000,00	54.555,24	32,09 %		
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	33.191,52	33.191,52	2.680,67	8,08 %		
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.150.000,00	3.150.000,00	381.576,98	12,11 %		
6.1 - Transferências de Convênios	3.150.000,00	3.150.000,00	381.576,98	12,11 %		
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00 %		
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	7.127.869,52	7.127.869,52	1.798.467,52	25,23 %		
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100		
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	26.221.315,29	26.221.315,29	8.151.444,34	31,09 %		
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.813.011,20	5.813.011,20	1.997.398,03	34,36 %		
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	16.000.000,00	16.000.000,00	4.973.009,20	31,08 %		
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	57.315,08	57.315,08	0,00	0,00 %		
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	103.948,46	103.948,46	22.492,33	21,64 %		
10.5 - Cota Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.331.862,86	1.331.862,86	81.584,21	6,13 %		
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.915.177,69	2.915.177,69	1.076.960,57	36,94 %		
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	35.613.338,60	35.613.338,60	13.022.057,90	36,57 %		
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	35.520.000,00	35.520.000,00	13.010.261,04	36,63 %		
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	93.338,60	93.338,60	11.796,86	12,64 %		
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	9.298.684,71	9.298.684,71	4.858.816,70	52,25 %		
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	25.010.000,00	25.010.000,00	11.953.407,79	47,79 %	11.953.407,79	47,79 %
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	25.010.000,00	25.010.000,00	11.953.407,79	47,79 %	11.953.407,79	47,79 %
14 - OUTRAS DESPESAS	10.103.338,60	10.103.338,60	3.015.362,03	29,85 %	3.015.362,03	29,85 %
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	10.103.338,60	10.103.338,60	3.015.362,03	29,85 %	3.015.362,03	29,85 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	35.113.338,60	35.113.338,60	14.968.769,82	42,63 %	14.968.769,82	42,63 %

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00	
16.1 FUNDEB 60%					0,00	
16.2 FUNDEB 40%					0,00	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00	
17.1 FUNDEB 60%					0,00	
17.2 FUNDEB 40%					0,00	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00	
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					14.968.769,82	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério(1) (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %					91,79	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %					23,16	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %					-14,95	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					1.242.228,07	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 [2]					0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	70.137.942,41	69.785.942,41	24.877.255,96	35,65 %	19.900.801,64	28,52 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	35.113.338,60	35.113.338,60	14.968.769,82	42,63 %	14.968.769,82	42,63 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	35.024.603,81	34.672.603,81	9.908.486,14	28,58 %	4.932.031,82	14,22 %
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 +24 + 25 + 26 + 27)	70.137.942,41	69.785.942,41	24.877.255,96	35,65 %	19.900.801,64	28,52 %
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					4.858.816,70	
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00	
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO [4]					0,00	
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)					0,00	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)[6]					4.858.816,70	
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))[6]					15.041.984,94	
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % [6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% [5]					26,84	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.580.000,00	2.580.000,00	933.711,63	36,19 %	933.711,63	36,19 %
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.630.568,01	3.982.568,01	929.850,84	23,35 %	578.873,72	14,54 %
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	6.210.568,01	6.562.568,01	1.863.562,47	28,40 %	1.512.585,35	23,05 %
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	76.348.510,42	76.348.510,42	26.740.818,43	35,02 %	21.413.386,99	28,05 %
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2020 (j)	
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			55.655,15		0,00	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			55.655,15		0,00	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00		0,00	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	0,00	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	13.010.261,04	0,00
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	14.755.853,90	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	14.359.777,25	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	396.076,65	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	11.796,86	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-1.733.796,00	0,00
50- (+) AJUSTES	-0,60	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a Recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	-0,60	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-1.733.796,60	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - 28/mar/2020 - 17h e 38m

Notas:

{1} Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

{2} Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

{3} Caput do art. 212 da CF/1988

{4} Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

{5} Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

{6} Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

{7} Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Em Reais

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	32.763.777,24	11.558.566,89	21.205.210,35
Investimentos	31.813.777,24	11.558.566,89	20.255.210,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	950.000,00	0,00	950.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	32.763.777,24	11.558.566,89	21.205.210,35
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	29.763.777,24	11.558.566,89	18.205.210,35

FONTE: Sistema Informatizado, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE. Emissão: 28/05/2020, às 17:39:45. Assinado Digitalmente no dia 28/05/2020, às 17:39:45.

Notas:

¹ <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.212.717,73					1.140.287,36	72.430,37
Receita de Alienação de Bens Móveis	15.000,00					3.654,96	11.345,04
Receita de Alienação de Bens Imóveis	500.000,00					1.021.766,72	-521.766,72
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00					0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	697.717,73					114.865,68	582.852,05
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	32.763.777,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.763.777,24
Despesas de Capital	32.763.777,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.763.777,24
Investimentos	31.813.777,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.813.777,24
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019 (I)	2020 (j) = (Ib - (If + Ifg))					SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00					1.140.287,36	1.140.287,36

FONTE: Sistema Informatizado - MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - 28/mai/2020 - 17h e 40m

NOTA:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	62.992.988,93	62.992.988,93	15.263.759,76	24,23
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	19.238.324,00	19.238.324,00	997.210,27	5,18
IPTU	16.686.222,61	16.686.222,61	48.970,13	0,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.552.101,39	2.552.101,39	948.240,14	37,16
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.312.777,03	10.312.777,03	2.677.298,22	25,96
ITBI	10.312.777,03	10.312.777,03	2.677.298,22	25,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	24.303.586,63	24.303.586,63	8.863.797,61	36,47
ISS	22.787.235,50	22.787.235,50	8.324.939,66	36,53
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.516.351,13	1.516.351,13	538.857,95	35,54
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	9.138.301,27	9.138.301,27	2.725.453,66	29,82
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	131.106.576,41	131.106.576,41	40.757.221,69	31,09
Cota-Parte FPM	29.065.056,00	29.065.056,00	9.986.990,17	34,36
Cota-Parte ITR	6.659.314,30	6.659.314,30	407.921,03	6,13
Cota-Parte IPVA	14.575.888,44	14.575.888,44	5.384.802,83	36,94
Cota-Parte ICMS	80.000.000,00	80.000.000,00	24.865.046,00	31,08
Cota-Parte IPI-Exportação	519.742,28	519.742,28	112.461,66	21,64
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	286.575,39	286.575,39	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	286.575,39	286.575,39	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	194.099.565,34	194.099.565,34	56.020.981,45	28,86

Página 1 de 5

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	21.828.800,00	19.232.936,73	8.989.315,77	46,74	7.902.910,62	41,09	7.615.723,58	39,60	0,00
Despesas Correntes	20.273.500,00	18.343.536,73	8.248.487,10	44,97	7.388.779,23	40,28	7.106.420,19	38,74	0,00
Despesas de Capital	1.555.300,00	889.400,00	740.828,67	83,30	514.131,39	57,81	509.303,39	57,26	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	52.448.809,68	55.119.672,95	37.477.955,67	67,99	16.986.853,29	30,82	16.018.100,91	29,06	0,00
Despesas Correntes	51.258.809,68	53.273.876,31	36.450.418,08	68,42	16.253.589,99	30,51	15.286.347,61	28,69	0,00
Despesas de Capital	1.190.000,00	1.845.796,64	1.027.537,59	55,67	733.263,30	39,73	731.753,30	39,64	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.656.500,00	1.516.500,00	845.456,97	55,75	525.853,79	34,68	471.090,23	31,06	0,00
Despesas Correntes	1.598.500,00	1.501.500,00	844.692,97	56,26	525.853,79	35,02	471.090,23	31,37	0,00
Despesas de Capital	58.000,00	15.000,00	764,00	5,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.383.500,00	1.383.500,00	364.255,19	26,33	353.083,53	25,52	346.389,68	25,04	0,00
Despesas Correntes	1.338.500,00	1.338.500,00	364.255,19	27,21	353.083,53	26,38	346.389,68	25,88	0,00
Despesas de Capital	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.520.000,00	1.587.500,00	644.528,96	40,60	430.966,65	27,15	418.248,63	26,35	0,00
Despesas Correntes	1.505.000,00	1.572.500,00	642.488,96	40,86	428.926,65	27,28	416.208,63	26,47	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	2.040,00	13,60	2.040,00	13,60	2.040,00	13,60	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	78.837.609,68	78.840.109,68	48.321.512,56	61,29	26.199.667,88	33,23	24.869.553,03	31,54	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	48.321.512,56	26.199.667,88	24.869.553,03
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(a) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	48.321.512,56	26.199.667,88	24.869.553,03
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.403.147,22
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			17.796.520,66
Limite não cumprido (XIX) = (XVIII)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			46,77

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020					
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 2 de 5

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
Exercício do Empenho ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012						RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
						Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) aa = (w - (x ou y))
							Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
				Até o Bimestre (b)				% (b/a) x 100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)		19.198.634,08	19.198.634,08	2.893.123,13				15,07		
Proveniente da União		9.228.400,00	9.228.400,00	453.907,75				4,92		
Proveniente dos Estados		9.970.234,08	9.970.234,08	2.439.215,38				24,47		
Proveniente de outros Municípios		0,00	0,00	0,00				0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)		0,00	0,00	0,00				0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXX)		0,00	0,00	0,00				0,00		
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)		19.198.634,08	19.198.634,08	2.893.123,13				15,07		

Página 3 de 5

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 4 de 5

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	21.828.800,00	19.232.936,73	8.989.315,77	46,74	7.902.910,62	41,09	7.615.723,58	39,60	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	52.448.809,68	55.119.672,95	37.477.955,67	67,99	16.986.853,29	30,82	16.018.100,91	29,06	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.656.500,00	1.516.500,00	845.456,97	55,75	525.853,79	34,68	471.090,23	31,06	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.383.500,00	1.383.500,00	364.255,19	26,33	353.083,53	25,52	346.389,68	25,04	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.520.000,00	1.587.500,00	644.528,96	40,60	430.966,65	27,15	418.248,63	26,35	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	78.837.609,68	78.840.109,68	48.321.512,56	61,29	26.199.667,88	33,23	24.869.553,03	31,54	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	78.837.609,68	78.840.109,68	48.321.512,56	61,29	26.199.667,88	33,23	24.869.553,03	31,54	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - 28/mai/2020 - 17h e 43m

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL - 2020

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas de PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE/RCL (%) (V) = (I/IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - 28/mar/2020 - 17h e 45m

Nota:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				272.238.815,13
Previsão Atualizada				272.238.815,13
Receitas Realizadas				87.566.407,21
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				259.602.632,64
Dotação Atualizada				259.602.632,64
Despesas Empenhadas				121.236.544,83
Despesas Liquidadas				74.985.275,01
Despesas Pagas				70.827.532,27
Superávit Orçamentário				12.581.132,20
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				121.236.544,83
Despesas Liquidadas				74.985.275,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				270.678.180,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				270.678.180,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				270.678.180,00
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	10.218.827,35	0,00 %
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	10.457.203,47	0,00 %
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	5.773.377,55	0,00	5.729.390,70	43.986,85
Poder Legislativo	5.773.377,55	0,00	5.729.390,70	43.986,85
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	7.429.479,44	493.139,52	5.784.337,27	1.152.002,65
Poder Legislativo	7.429.479,44	493.139,52	5.784.337,27	1.152.002,65
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.202.856,99	493.139,52	11.513.727,97	1.195.989,50
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	15.041.984,94		25%	26,84 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00		60%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	11.953.407,79		60%	91,79 %
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00		10%	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado No Exercício	Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito		0,00	3.000.000,00	
Despesa de Capital Líquida		11.558.566,89	21.205.210,35	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício 35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado No Exercício	Saldo a Realizar	
Receitas de Alienação de Ativos		1.140.287,36	72.430,37	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	32.763.777,24	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 14 (LRF, Art .48)		Em Reais	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	26.199.667,88	15%	46,77 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00 %		

FONTE: Sistema Informatizado - MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - 28/mai/2020 - 17h e 57m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

IMPREV**PORTARIA N.º 117/2020**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. GISLAINE CLARICE MATEUS SOARES PINTO.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. GISLAINE CLARICE MATEUS SOARES PINTO, efetiva no cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM SAMU, lotada no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA SAMU, com vencimentos integrais, a partir de 04/05/2020 e término em 28/10/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2020.05.00216R3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 13/05/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 119/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. DENILSA VICENTE DA SILVA ARAUJO.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. DENILSA VICENTE DA SILVA ARAUJO, efetiva no cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, lotada na E.M.E.I PROF. ELIENE MACEDO DOS SANTOS, com vencimentos integrais, a partir de 02/05/2020 e término em 27/06/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2020.05.00042R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/05/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 118/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. FRANCISCO TINOR DE OLIVEIRA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. FRANCISCO TINOR DE OLIVEIRA, efetivo no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS I, lotado na COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 02/05/2020 e término em 30/05/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2020.05.00036R2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/05/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 120/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. FABIANA NASCIMENTO MONTALVÃO.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. FABIANA NASCIMENTO MONTALVÃO, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE, lotada no PSF V - BAIRRO PONCHO VERDE, com vencimentos integrais, a partir de 15/05/2020 e término em 03/06/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2020.05.00067R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/05/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo



PORTARIA N.º 121/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. MARLENE PIRES DE SOUSA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARLENE PIRES DE SOUSA, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada no NÚCLEO DE ATENDIMENTO MULTIDISC. EDUC. INCLUSIVA, com vencimentos integrais, a partir de 19/05/2020 e término em 02/06/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2020.05.00082P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/05/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 124/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. CRISTIANE APARECIDA CAVALCANTI.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. CRISTIANE APARECIDA CAVALCANTI, efetiva no cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, lotada na E.M.E.I. SÃO JOSE, com vencimentos integrais, a partir de 29/04/2020 e término em 14/06/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2020.05.00085P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 19/05/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 122/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. MARCILEY DE SOUZA PEREIRA TAVARES.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARCILEY DE SOUZA PEREIRA TAVARES, efetiva no cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, lotada na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TUIUIU - UBS, com vencimentos integrais, a partir de 01/05/2020 e término em 14/06/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2020.05.00084P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/05/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 125/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. MARLI FAVARIN.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARLI FAVARIN, efetiva no cargo de BIOQUÍMICA I, lotada na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, com vencimentos integrais, a partir de 13/05/2020 e término em 27/05/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2020.05.00083P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 19/05/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 123/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. LUCIANA MILANESI CALLEGARO CASTANHO.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. LUCIANA MILANESI CALLEGARO CASTANHO, efetiva no cargo de CIRURGIÁ DENTISTA 20 HRS, lotada no CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, com vencimentos integrais, a partir de 21/05/2020 e término em 19/06/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2020.05.00081P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/05/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 126/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. LEA ADRIANA MORENO DOS SANTOS.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. LEA ADRIANA MORENO DOS SANTOS, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na E.M.E.I PROF. ROSIDELMA ALMEIDA, com vencimentos integrais, a partir de 21/05/2020 e término em 21/08/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2020.05.00215R4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25/05/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 127/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. WILSON KUREK.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. WILSON KUREK, efetivo no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS I, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, com vencimentos integrais, a partir de 07/05/2020 e término em 02/09/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2020.05.00070R9.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25/05/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 130/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. DEUZINETE GONÇALVES DE OLIVEIRA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. DEUZINETE GONÇALVES DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de AUX. DE ENFERMAGEM I, lotada no CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS OSWALDO CRUZ, com vencimentos integrais, a partir de 23/05/2020 e término em 08/08/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2020.05.00094P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/05/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 128/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ALBA FERRAZ DAMASCENA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ALBA FERRAZ DAMASCENA, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada no CENTRO REFERENCIA ASSIST. SOCIAL CRAS MABILIA FURT, com vencimentos integrais, a partir de 23/05/2020 e término em 06/07/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2020.05.00096P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/05/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 131/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ELIZANETE VIEIRA DA SILVA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ELIZANETE VIEIRA DA SILVA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE COZINHA, lotada na E.M.E.I. PROFª ROSIDELMA ALMEIDA, com vencimentos integrais, a partir de 28/05/2020 e término em 11/07/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2020.05.00092P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/05/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 129/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. MARIA DE LURDES VIEIRA DOS SANTOS.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARIA DE LURDES VIEIRA DOS SANTOS, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE, lotada no PSF X., com vencimentos integrais, a partir de 27/05/2020 e término em 10/07/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2020.05.00095P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/05/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 132/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA, efetivo no cargo de LIXEIRO, lotado na COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS, com vencimentos integrais, a partir de 22/05/2020 e término em 05/06/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2020.05.00091P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/05/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 133/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ELIZANGELA QUEIROZ TEIXEIRA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ELIZANGELA QUEIROZ TEIXEIRA, efetiva no cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, lotada na E.M.E.I. ERCOLINO COSTA, com vencimentos integrais, a partir de 28/05/2020 e término em 11/07/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2020.05.00088P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/05/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 134/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. DAYANE BOENO NERES.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. DAYANE BOENO NERES, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE, lotada na EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF XIII - PADRE ONESTO, com vencimentos integrais, a partir de 29/05/2020 e término em 02/06/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2020.05.00097P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/05/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

Soja, arroz e gado

A economia.

Sol e céu

Um novo amanhecer.

Trator e lavoura

Uma nova plantação.